



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 126 / 2022

EDÉIA, 1º DE AGOSTO DE 2022.

Extingue, em decorrência de óbito, o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* concedido em favor do ex-segurado ELIFAS LEVIS DOS REIS e dá outras providências.

O Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUE o benefício previdenciário, a cargo deste RPPS, de *Aposentadoria por Idade* concedido em favor do segurado **ELIFAS LEVIS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 044.143.571-87, no cargo de agente de vigilância, em decorrência de tê-lo ido à óbito em 23/7/2022, conforme certidão de óbito - matrícula nº 026666 01 55 2022 4 00006 179 0002223 27.

Art. 2º – O presente ato deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCMGO, via sistema COLARE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23/7/2022, data do óbito do ex-segurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV

DIVINO GESUÍNO DA SILVA
Gestor EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 1º/8/2022.

EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)

Divino Gesuino da Silva
Gestor do Edéia Prev.

Nomeação Decreto Nº 129/2018
Mat. Nº 303